ROSTO

CONTRA

CAPA

SOBRE O PROGRAMA ATENA

O Programa Atena surge de uma necessidade de se construir um panorama da situação estadual quanto à implementação de políticas públicas para a promoção da cidadania LGBTI+ nas 27 unidades da federação em 2021. Hoje, tem como objetivo implementar estratégias e ações em advocacy e mapear políticas públicas para cidadania LGBTI+ no Poder Executivo.

O mapeamento de políticas públicas, nos três níveis de governo, é dividido em cinco eixos: (i) políticas matriciais, sendo elas a presença de órgão gestor voltada para coordenação geral da estrutura pública, presença de Conselho para deliberação e participação comunitária, e presença de plano e programa com orçamento para implementação das políticas nas regiões do estado; (ii) políticas setoriais, divididas em 9 temas, sendo elas: segurança pública, educação, saúde, trabalho e renda, esportes e lazer, administração penitenciária, turismo, cultura, assistência social, ; (iii) **justiça e cidadania**, sendo ela a presença de conquistas de direitos e garantias individuais e coletivas pela população LGBTI+ na legislação; (iv) **respostas às solicitações** de informações via Lei de Acesso à Informação (LAI); (v) institucionalização de serviços e políticas voltadas para população LGBTI+ nos **órgãos de** controle, tais como Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, Poder Legislativo, entre outros.

No nível federal, é preciso que se assuma um papel de fomento das políticas públicas nos Estados e de catalisador/ incentivador/ correalizador de políticas públicas em lugares nos quais os cenários estruturais, políticos, comunitários e financeiros sejam discrepantes ou deficientes. Nesse sentido, é preciso que se atinja um equilibro entre os Estados e o Distrito Federal a fim de que a população LGBTI+ não seja refém de estruturas governamentais ineficientes e instabilidades políticas.

Nos níveis estadual e municipal, é preciso sensibilizar diversos setores da sociedade e tomadores de decisão da gestão pública para uma atuação mais enfática para que a pauta seja assumida como política institucional de Estado, haja vista que diversas competências constitucionais de fomento, coordenação e implementação de políticas públicas são privativas destes entes federados e concomitante entre eles.

O fomento de políticas públicas voltadas para população LGBTI+ é fundamental para a diminuição dos casos de discriminação e violência, bem como para promoção da cidadania LGBTI+, já que os casos de violação de direitos desta população continuam ocorrendo fortemente nas cidades brasileiras. Também é fundamental fortalecer a participação social e o controle social na articulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de políticas públicas e ações do poder público municipal, seus órgãos



(21) 2215-0844 projeto.atenasbrasil@gmail.com @aliancalgbti @grupo_arco_iris

MAIS INFORMAÇÕES

e outros setores vinculados.

Realização





Financiamento



Apoio institucional











PROGRAMA



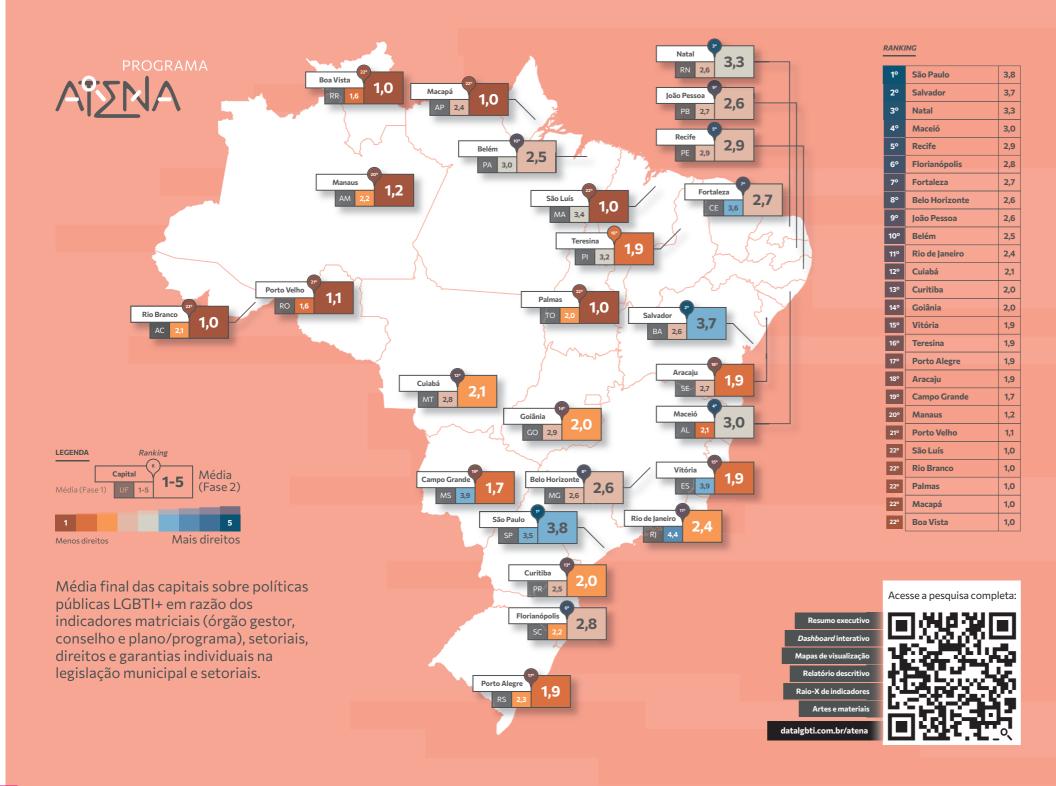
Estratégias e ações em advocacy e mapeamento de políticas públicas para cidadania LGBTI+ no Poder Executivo

RANKING DAS CAPITAIS NO MAPEAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ NOS GOVERNOS DAS 26 CAPITAIS





INTERNA 1 2



QUADRO ATUAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS CAPITAIS BRASILEIRAS

Visando a construção de um cenário mais igualitário no enfrentamento da discriminação e promoção da cidadania LGBTI+, foi necessária a criação de indicadores (1-5) a fim de mensurar e qualificar a atividade dos órgãos, bem como conseguir compará-los entre as capitais. Além da busca ativa de informações via Diário Oficial, foram solicitadas informações a todas as capitais, via Portal da Transparência, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI).

Das 26 capitais, 15 possuem Órgão Gestor de políticas públicas LGBTI+ (58%). Há 13 capitais sem Conselho LGBTI+ (50%) e 8 sem qualquer política matricial LGBTI+ (31%), o Tripé da Cidadania LGBTI+, constituído por Órgão Gestor, Conselho Municipal e Plano/Programa de políticas públicas municipal com programa de execução e orçamento. Daquelas que possuem Órgão Gestor (15), apenas 6 possuem Programa e 3 Plano específico para implementação de políticas públicas LGBTI+. Somente 5 capitais (19%) possuem diretrizes completas no PPA 2022-2025 voltadas para prevenção, operação e atendimento específicas de políticas públicas LGBTI+ e 4 incompletas (15%). Desse total (9), 7 capitais possuem previsão orçamentária específica para o órgão gestor ou programa na LOA 2024 (27%), instrumento de previsão orçamentária de gastos no exercício financeiro anual, ou seja, garantem relevância às políticas públicas LGBTI+ na gestão de recursos da cidade.

Há quatro proteções legislativas municipais que se destacam nas capitais: institucionalização de datas comemorativas (62%), uso do nome social (58%), reconhecimento de uma (ou mais) organização ou entidade LGBTI+ (38%) e sanções em caso de preconceito em razão de sexo, gênero ou orientação sexual.

As cidades com maiores pontuações gerais refletem uma jornada contínua e regular de desenvolvimento das políticas públicas LGBTI+, necessariamente passando pela institucionalização do Órgão Gestor e Conselho Municipal. Apenas 4 capitais (São Paulo, Salvador, Natal e Maceió) ficaram acima de 3,0 (bom) e 13 capitais (50%) ficaram abaixo de 2,0 (insuficiente). Há 5 capitais (São Luís, Rio Branco, Palmas, Macapá e Boa Vista) sem qualquer tipo de política pública matricial ou direito na legislação municipal voltada para promoção da cidadania e enfrentamento da violência contra a população LGBTI+.